



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA ERIKA HILTON

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do inciso XV do art. 223 do Regimento Interno, a inserção em ata do **VOTO DE JÚBILO E CONGRATULAÇÕES** para a **VERA EUNICE DE JESUS LIMA**, pela coordenação da campanha “Ação Solidária Carolina Maria de Jesus”, organizada por diversos educadores, agentes culturais, moradores do território do Grajaú, com objetivo de enfrentamento da fome e da vulnerabilidade econômica de dezenas de famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social.

Nascida em São Paulo, em 1953, Vera Eunice, educadora, professora de língua portuguesa e filha da escritora Carolina Maria de Jesus, viveu boa parte de sua trajetória na favela do Canindé, junto aos irmãos e a mãe, cenário que dá vida aos escritos de Carolina no livro “Quarto de Despejo”, lançado em 1960.

Professora, por influência da mãe, com mais de três décadas dedicadas ao ensino, atua em escolas da periferia de São Paulo, articulando em sua profissão o enfrentamento à fome e à pobreza, bem como a consciência racial e social como forma de emancipação coletiva de jovens negros, por meio de palestras e conversas, dentro e fora da sala de aula. Hoje, mesmo aposentada pelo Estado, Vera Eunice ainda leciona na Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) na Vila Rubi.

Na comunidade onde atua, as dificuldades das famílias se intensificaram com o desemprego, a insegurança alimentar agravou-se em lares negros, e aqueles chefiados por mulheres, por isso a comunidade mobilizou recursos, doadores e doações para a criação de cestas com alimentos, em razão das demandas que chegaram à sala de aula. Vera coordenou a organização da Ação Solidária Carolina Maria de Jesus, um projeto de professoras do extremo sul da cidade de São

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 3º andar, sala 304
São Paulo - SP, CEP 01319-900
erikahilton@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO REQ 1W8ZX
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADORA ERIKA HILTON**

Paulo para o enfrentamento da fome e de outras necessidades materiais de mais de 100 famílias.

Ao escolher o nome da escritora Carolina Maria de Jesus para denominar o projeto, Vera demonstra seu compromisso com a preservação do legado e da memória da mãe. O mesmo comprometimento pode ser observado em outras iniciativas e ações coordenadas ou que contaram com sua colaboração.

REQUEIRO também que seja dada ciência a **Vera Eunice de Jesus Lima**, professora e coordenadora da campanha social “Ação Solidária Carolina Maria de Jesus”, por meio do qual saudamos a todas as pessoas que participam do projeto e, esperando a divulgação de nossos cumprimentos e agradecimentos pelo trabalho realizado e reconhecimento desta Casa de Leis à importância da organização política e solidária das mulheres negras para o combate à fome e as desigualdade de gênero, de classe e étnico-raciais na cidade de São Paulo.

São Paulo, Palácio Anchieta, 8 de novembro de 2022

ERIKA HILTON

**Vereadora e Presidenta da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da
Câmara Municipal de São Paulo**

Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100, 3º andar, sala 304
São Paulo - SP, CEP 01319-900
erikahilton@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO REQ 1W8ZX
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Matéria DSP 14235/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao RDS 1416/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=416196>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA ERIKA HILTON

Endereço de correspondência: R. Barra Funda, 637 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01152-000

Palácio Anchieta
Viaduto Jacarí, 100, 3º andar, sala 304
São Paulo - SP, CEP 01319-900
erikahilton@saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO REQ 1W8ZX
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).

Digitalizado com CamScanner

Matéria DSP 14235/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao RDS 1416/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=416196>.